



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



OFÍCIO N° 17/2025 -WL

Pirassununga, 30 de julho de 2025.

ASSUNTO: DEVOLUTIVA SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA N° 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à destinação orçamentária realizada por meio da **Emenda Impositiva n° 101/2025**, originalmente voltada à aplicação e retomada de um espaço esportivo, vimos, por meio deste, manifestar a necessidade de adequação do objeto da referida emenda, em razão de dificuldades técnicas e operacionais que inviabilizaram sua execução conforme inicialmente prevista.

Considerando a relevância de assegurar que os recursos públicos provenientes das emendas impositivas sejam devidamente aplicados em benefício da comunidade, este gabinete requer a **alteração do objeto da Emenda Impositiva n° 101 para “AQUISIÇÃO DE UM FREEZER HORIZONTAL”**, equipamento que será utilizado no suporte às atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas pela municipalidade, especialmente em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte.

Nessas condições, com os cordiais cumprimentos, solicito a alteração da Emenda Impositiva n° 101 para modificação do objeto, **mantendo-se a Secretaria Municipal de Esporte como responsável**, bem como os valores e demais descrições da emenda, conforme segue:

Onde se lê:

PROGRAMA E AÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Aplicação e retomada de espaço – ASCOBAR

Passa a constar:

PROGRAMA E AÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Aquisição de um freezer horizontal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Dessa forma, solicitamos que seja providenciada a elaboração de **Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar**, com a devida correção do objeto da emenda, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

Este gabinete permanece à disposição para colaborar no que for necessário e aguarda o encaminhamento do referido projeto de lei para análise e deliberação no âmbito do Poder Legislativo.

Renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA
Vereador – Câmara Municipal de Pirassununga

Japs

c/c:

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Esportes

Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KT8K6YJ8U10BF226>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KT8K-6YJ8-U10B-F226